

PORTARIA Nº. 150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **DANIEL CAPALONGA**, matrícula 268, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2011, período entre 01 de junho de 2011 a 30 de maio de 2012, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 17 de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezessete dias do mês de outubro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda